



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 234, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

**ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, o Senhor Andre Milena Lobregati - portador do Registro Geral n.º 27.523.831-3 SSP/SP, 4.º candidato classificado e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.020, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II - Matemática/Desenho Geométrico, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** - O funcionária ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a ETAM São Francisco de Assis.

**Art. 3.º** - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2.021.

**DIAB TAHA**

**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**